



Lei 678/01

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2001

Processo N.º 003

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 537/01, de 14 de Fevereiro de 2001.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte.

DATA DO DOCUMENTO - 14 de Fevereiro de 2001

REMETENTE - Prefeito Municipal - Dr. Maiara de Andrade.

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento de despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os fins que indicam



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

MENSAGEM 003/01

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Cumpre-nos a obrigação de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 537/01, que trata sobre a abertura de Crédito Especial, adicional ao orçamento vigente da despesa do Município de Tabuleiro do Norte, dotação para a **implementação de atividades de incentivo ao desenvolvimento agrícola do Município, na realização de mecanização agrícola para pequenos agricultores, deste município.**

Este programa, que é uma iniciativa inédita da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, tem como objetivo primordial alavancar o desenvolvimento da agricultura no nosso município, amenizando o sofrimento e promovendo a satisfação e o bem estar dos pequenos produtores da nossa região, que a exemplo do que ocorre com a classe produtora de nosso País como um todo, tem sido uma das maiores vítimas da perversa política econômica e dos recessivos planos econômicos implementados pelos governos brasileiros nos últimos anos.

Desta maneira, para atender os requisitos legais exigíveis, e tendo em vista a necessidade e a relevância que a matéria representa, e considerando a proximidade da chegada do período invernos na nossa região, solicitamos de V. Ex^a., e dos demais Pares desta Augusta Casa Legislativa, a discussão deste Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Atenciosamente,

MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 537/01,

14 DE FEVEREIRO DE 2001

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face as despesas com incentivo ao desenvolvimento agrícola do município, na realização de mecanização de terras para pequenos produtores do município, como a seguir discrimina:

09 – SECRETARIA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

09.04 – AGRICULTURA

09.04.14. – PRODUÇÃO VEGETAL

09.04.14.078 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

3.0.0.0. – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.1 – SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$ 20.000,00

Art 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

05 – NUCLEO DE PLANEJAMENTO

05.03. – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

05.03.07. – ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

4.1.2.0.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

09.04. – AGRICULTURA

**09.04.17 – PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

09.04.17.077 – IRRIGAÇÃO

3.1.1.1.00 – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00
3.1.1.1.02 – DIÁRIAS.....R\$ 1.000,00
3.1.1.1.03 – OUTRAS DESPESAS.....R\$ 1.000,00
3.1.2.0.00 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00
3.1.3.1.00 – REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS..... R\$ 2.500,00
3.1.3.2.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOSR\$ 1.000,00

10 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

10.09. – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

10.09.54. – RECURSOS HÍDRICOS

10.09.54.297.2 – REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA

4.1.1.0.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES
CHAVES, em 14 de Fevereiro de 2001.



MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2001

REFERENTE: MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 537/01,
ORIGINA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ESPECIAL, ADICIONAL^{AO} VIGENTE ORÇAMENTO
DA DESPESA.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO: 13 1

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 537/01, DE 14-02-2001, ORIGINADO DO PODER EXECUTIVO

OBSERVAÇÕES: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO:

13

1